



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 709– Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

**Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2018-GPMS.
Portaria de nº 059/2018-GP, de 07 de Fevereiro de 2018**

PG 02
PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 709 – Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2018-GPMS.

O **Prefeito de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, para, de conformidade com a Lei Municipal de nº 221, de 18 de dezembro de 2013, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no DOU, em 23 de maio de 2017; no DOE/RN, em 24 de maio de 2017; no Jornal Oficial do Município, em 22 de maio de 2017 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais:** 0305023-RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO NETO, 0107014-CLEGENILDO PEREIRA MAIA, 0406020-PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA (PNE), 0305001-NAYANE MAYARA DOS SANTOS, 0203025-FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO, 0303014-MARIA LUANA ROCHA DE QUEIROZ, 0202008-FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA FREITAS ARAUJO, 0205027-JAQUELINE GALVAO PEREIRA, 0406019-ISABEL PATRICIA VALENTIN DE LIMA ROCHA (PNE), 0208015-LEANDRO DE ANDRADE PAULINO DIAS. **Professor de Ciências 6/9:** 0606038-VITOR CANDIDO COSTA FERNANDES. **Professor de Educação Física:** 0607049-YOKKY YWKY DANTAS DE OLIVEIRA. **Professor de Educação Infantil:** 0608043-MARIA CLEONEIDE DE SOUZA SANTOS, 0608021-FRANCISCA WALQUIRIA BATISTA FERREIRA NUNES, 0609015-MICKAELE MARIA DA SILVA, 0608004-ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA, 0608005-ANA RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, 0608017-EUGENIA ABRANTES DE ABREU, 0609002-MARIA LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA, 0609020-RITA DE CASSIA FERNANDES GADELHA DE SOUSA. **Professor do Ensino Fundamental 1/5:** 0610008-ANTONIA NILMARIA VIANA SILVA, 0616008-MARIA ROSEMARY BEZERRA FERNANDES, 0609041-ALVARO MATEUS CARVALHO FERNANDES, 0614006-LUANA FERREIRA DA SILVA SANTOS, 0613022-KALIANA DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, 0610038-EDILENE GALDINO DE ANDRADE SILVA (PNE), 0619004-VERONICA MARIA GOMES DA SILVA, 0613004-JOAOQUIM MIGUEL AMORIM FILHO, 0613021-JULIETE MARTINS GOMES, 0613025-LANA JERSICA ALVES DE LIMA, 0609038-ALINE DAYANE SOUSA MARINHO E 0610032-DECIA MARIA DA SILVA. **Professor de Geografia 6/9:** 0620020-WELGTON PADUA DE OLIVEIRA, **Professor de História 6/9:** 0621019-MARIA DO SOCORRO LINS COELHO. **Professor de Inglês 6/9:** 0622024-MATEUS BARBOSA DE CARVALHO. **Professor de Matemática 6/9:** 0624005-MARCIEL FERNANDES DA SILVA. **Professor de Português 6/9:** 0625001-FRANCISCO JAIR SILVA PAIVA, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de nº 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2018, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 08 de Fevereiro de 2018

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº059/2018.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 709– Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desporto, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LUCIA MARIA DA SILVA, servidor municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Educação e Desporto, sob matrícula de nº 010053-6, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/02/2018 à 02/03/2018 e retorno ao trabalho no dia 03/03/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 07 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL